

DECRETO Nº 509 DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 824/2017-GAB/PRES/CMTU inserido no processo SEI nº 19.005.019317/2016-73,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (. . .)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(. . .)

c. *CMTU-LD - Companhia Municipal de Transito e Urbanização*

Titular: Moacir Norberto Sgarioni

Suplentes: Odivaldo Moreno Alves

(. . .)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Designa membros para compor comissão especializada a fim de averiguar eventual superfaturamento no valor pago à Empresa Araguaia Turbo Diesel nos termos do Ofício nº 130/2017 MP-PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições e atendendo a determinação do Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 130/2017 - MP-PR;

CONSIDERANDO a Orientação CGM constante dos autos do processo nº 19.003.016271/2017-31 documento SEI nº 0431954, acerca da forma e conteúdo do primeiro relatório de auditoria acima citado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.018982/2017-09,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especializada para averiguar eventual superfaturamento no valor pago à Empresa Araguaia Turbo Diesel nos termos do Ofício nº 130/2017 MP-PR:

- Antônio Venâncio Cavalcante Filho - Matrícula: 13.195-4 - AGP-D-012;
- Celso Guaita - Matrícula: 15.064-9 - TGP-B-01;
- Joice dos Santos - Matrícula: 15.859-3 - TGP-A-01;
- Lúcia Helena Gil - Matrícula: 15.275-7 - TGP-B-01;
- Marcélio Guaita - Matrícula: 15.942-5 - TGP-A-01;
- Vanderson Rodrigo dos Santos - Matrícula 13.185-7 - TGP-A-01;
- Viviane Aparecida Américo de Oliveira - Matrícula: 15.212-9 - TGP-A-01;

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar os relatórios a cada 30 (trinta) dias aos cuidados da Controladoria Geral do Município que fará o encaminhamento oficial dos resultados ao Ministério Público-PR.

Parágrafo único. A Comissão Especial que avaliará as notas, a partir do último aditivo de prazo concedido à empresa, conforme acordado em reunião realizada no Ministério Público, entre a Secretaria de Gestão Pública, Controladoria e Ministério Público.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ocorrer no período de segunda à sexta-feira, em horário extraordinário ao expediente do edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 17/04/2017.

Londrina, 13 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1323/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO/SMGP Nº 0037/2016

CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

REPRESENTANTE: ADRIANA GOMES ROSSATO